

sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	566.697.415,50	311.340.438,90	101.644.559,45	89.785.199,73	221.555.239,17
47.2- Despesas de Capital	55.436.000,00	32.482.250,64	2.625.438,76	2.609.738,76	29.872.511,88
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	55.436.000,00	32.482.250,64	2.625.438,76	2.609.738,76	29.872.511,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	(ae)		(af)	
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		15.880.750,90		425.887,86
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		138.111.531,08		16.290.130,01
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		116.437.102,84		11.000.000,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		37.555.179,14		5.716.017,87
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		383.026,28		0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		37.938.205,42		5.716.017,87

FONTE: Sistema SIM, Unidade Responsável Secretária municipal de Educação, Data da emissão 27/05/2021

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas

para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Campinas, 27 de maio de 2021
JOSÉ TADEU JORGE
 Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021.

Processo Administrativo nº FUMEC.2021.00000413-54. Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária. **Pregão Eletrônico nº 020/2021.** OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC000222

OBJETO: Contratação de **SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS**, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio ou superior, vinculados à estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidades de estágio curricular supervisionado, no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mediante pagamento de taxa de administração por estudante, conforme condições e especificações constantes do **ANEXO I - TERMÔ DE REFERÊNCIA**.

A **Fundação Municipal para Educação Comunitária** comunica a **SUSPENSÃO "SINE-DIE"** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de necessidade de readequação do Edital.

Campinas, 27 de maio de 2021
JULIO KATSUHIKO YOSHINO
 Gestor Público Adm e Financeiro - FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo/SEI : 2021.00012265-10

Data: 25/02/2021

Interessado: União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia

CNPJ: 55.233.019/0001-70

Imóvel: 3423.63.30.0288.00000

Inscrição Municipal: Matriz Fora do Município

Assunto: Imunidade Tributária - Templo - Extensão

DECISÃO

Declaro o reconhecimento administrativo da imunidade tributária da União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia estendendo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU incidente sobre o imóvel inscrito sob o cartográfico nº 3423.63.30.0288.00000, a partir do exercício de 2021, haja vista que o interessado possui reconhecimento desde 2016 nos autos do protocolo nº 2016/03/8297 ; que o imóvel integra o patrimônio do interessado, conforme cópia da matrícula nº 119.001 - 1º CRI ; e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal, art. 58, §2º, da Lei nº 13.104/2007, art. 3º da Lei nº 11.111/2001 c.c art. 34, I, do Decreto Municipal nº 19.723/2017 e IN SMF nº 006/2019. A Entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário em relação as atividades desenvolvidas e de propriedade dos imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e recolhimento do imposto na condição de substituto tributário ou da sua responsabilidade solidária na retenção do ISSQN.

Protocolo/SEI : 2020.00029861-86

Data: 03/07/2020

Interessado: Diocese de Limeira

CNPJ: 47.949.656/0001-19

Imóvel: 3261.21.54.0507.00000

Inscrição Municipal: Fora do município

Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - extensão

DECISÃO

Declaro o reconhecimento administrativo da imunidade tributária da Diocese de Limeira, estendendo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU